

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 834	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado BRUNO CORRÊA DE MELLO, TCO/Auxílio Operacional, matrícula nº 13057, da Coordenação de Produção/Gerência de Redação e Produção – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Estúdio de TV - RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV - RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

